



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 26 de Janeiro de 2005 - Nº 2352 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.457

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Cecileno Luiz de Oliveira	Diretor do Departamento de Elaboração e Gestão Orçamentária – FG.1
Denise Figliuzzi Netto	Chefe da Divisão de Controle da Execução Orçamentária – FG.2
Jorgete Baptista	Chefe da Divisão de Elaboração de Contratos e Convênios – FG.2
Alexandre Buteri de Lima Freitas	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras – FG.2
Fábio da Silva Grijó	Assessor Especial – CC.3
Antonio Ormy de Araújo Dessaune	Assessor Especial – CC.3
Emerson Ribeiro Gentil	Assessor Especial – CC.3
Mayna Stulzer Brandão	Assessor Especial – CC.3
Luiz Fernando Vargas	Chefe da Divisão de Expediente – CSV-CD
Josué Rodrigues	Chefe da Divisão de Arquivo Municipal – CSV-CD
Andréia Pereira Rodrigues	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Pacotuba)
Andressa Carolo Raimundo Pinto	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Pacotuba)
Maria Helena da Silva Matielo	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Gironda)
Andréia Maria Altoé Gomes	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Soturno)
Vera Lúcia Andrade Rangel	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Soturno)
Adão José Pereira do Sacramento	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Coutinho)
Renato Grillo	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Burarama)
Rosângela Câmara Sessa	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Condurú)
Diana Raimundo de Almeida	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de Cór. dos Monos)
Angela Maria Trintin Rosa Costa	Assessor Especial p/ Assuntos de Agenc. de Correios – CC.4 (Distrito de São Joaquim)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.460

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na **Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

Servidor	Cargo	Vencimento
Gilson Moura	Coordenador de Comunicação Social	Vencimento mensal fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Secretário Municipal, com base no Art. 4º do Decreto nº 13.404/01
Basílio Coelho Machado	Assessor Técnico para Assuntos de Jornalismo – CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei
João Batista Rampi Brandão	Assessor Técnico de Apoio Institucional - CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.461

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na **Controladoria Geral do Município - CGM**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

SERVIDOR	CARGO
Jaqueline de Andrade Schiavo	Assessor Especial – CC.3
Nivaldo dos Santos Franco	Assessor Especial – CC.3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.462

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Yuri Gagarin Sabino	Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia – FG.1
Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Chefe da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento – FG.2

Michel Adriano Rabbi	Assessor Técnico Administrativo – CC.2
Firmino de Araújo Filho	Diretor do Departamento de Logística e Planejamento Estratégico – CSV-DD

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.463

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **SILVIA DE CASTRO SOARES DE PES DE PAIVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.466

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SELC**, a partir de 01 de janeiro de

2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Francisco Peçanha Filho	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Carlos Eduardo Sabra	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Ailton Alves Weller	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Lucimar Barros Costa	Diretor Geral do Teatro Municipal “Rubem Braga” – CC.2
Jeremias Schaydegger Filho	Diretor Artístico do Teatro Municipal “Rubem Braga” – CSV-DD
Maria José Linhares Lima	Diretor Administrativo do Teatro Municipal “Rubem Braga” – CSV-DD
Rosilane Alves de Souza	Diretor do Departamento de Cultura – FG.1
Paulo Henrique Thiengo	Diretor do Departamento de Preservação Histórico-Cultural – CSV-DD
Evandro Moreira	Secretário Executivo do Projeto “Rubem Braga” – CSV-DD
José Nogueira	Chefe da Divisão de Artes e Promoções – CSV-CD
Neuza Maria dos Santos	Chefe da Divisão de Pesquisa e Resgate do Patrimônio Histórico-Cultural – FG.2
Maximiano da Silva Neto	Chefe da Divisão Administrativa de Planejamento Estratégico – CSV-CD
Pedro Paulo Alves Corrêa	Diretor do Departamento de Esportes – CSV-DD
Rogério Franklin Mendes de Andrade	Diretor do Departamento de Lazer e Eventos – CSV-DD
Diego Libardi Leal	Chefe da Divisão de Esportes – CSV-CD
Andesson Canzian Moraes	Chefe da Divisão de Informática – FG.2
Valquíria Tavares	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CSV-CD
Gláucio Fragoso da Silva	Chefe da Divisão de Lazer – CSV-CD
Antonio Luiz Francisco Júnior	Chefe da Divisão de Eventos – CSV-CD
David Evangelista dos Santos	Assessor Especial – CC.3
Bety Bastos Fonseca	Assessor Especial – CC.3
Emanuelle Mesquita Contarini	Assessor Especial – CC.3
Saulo Moreira	Assessor Especial – CC.3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
 – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio